

PORTARIA REITORIA UESC Nº 843

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

| Nome | Matrícula | Cargo | Lotação | Início | Fim | Dias |
|--|-------------|-----------|---------|------------|------------|------|
| Jerônimo Pereira de França | 73.509159-6 | Prof.Adj. | DCB | 18/05/2018 | 16/07/2018 | 60 |
| Monica Maria da Silva Moura Costa Campos | 73.411781-0 | Prof.Ass. | DSAU | 01/05/2018 | 29/06/2018 | 60 |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de julho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br